

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 525 DE 26 DE MAIO DE 2022.

Prorroga o prazo de vigência do grupo de trabalho instituído pela Portaria TSE nº 583, de 6 de agosto de 2020.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo [inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno](#) e de acordo com a [Portaria TSE nº 662](#), de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 30 de maio de 2022, o prazo de vigência do grupo de trabalho instituído por meio da Portaria TSE nº 583, de 2020, com objetivo de atualizar o Manual de Padronização de Atos Oficiais Administrativos do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 26/05/2022, às 17:07, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2047932&crc=5C0646BF,

informando, caso não preenchido, o código verificador 2047932 e o código CRC 5C0646BF 2020.00.000007014-3

COORDENADORIA DE REGISTROS PARTIDÁRIOS, AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO

EDITAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Em cumprimento ao disposto no artigo 285, parágrafo único do Código de Processo Civil, damos ciência aos interessados que de 20/05/2022 a 26/05/2022 foram distribuídos/redistribuídos no Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos e no Sistema PJe, os feitos relacionados no hiperlink abaixo:

<https://www.tse.jus.br/servicos-judiciais/processos/atas-de-distribuicao-redistribuicao>

Secretaria Judiciária do Tribunal Superior Eleitoral, 27 de maio de 2022.

FERNANDO MACIEL DE ALENCASTRO Secretário Judiciário

ÍNDICE DE ADVOGADOS

AFONSO HENRIQUES MAIMONI (0026821/DF) [113](#)

AIDAM SANTOS SILVA (10423/SE) [111](#)

ALBERTO BRANDAO HENRIQUES MAIMONI (-21144/DF) [48](#) [113](#)

ALEXANDRE BISSOLI (298685/SP) [112](#)

ALISSON EMMANUEL DE OLIVEIRA LUCENA (37719/PE) [113](#)

ALOISIO DE TOLEDO CESAR (2173000/SP) [107](#)

ALTAIR SOARES DA ROCHA FILHO (14966/RN) [103](#) [103](#)